

EDITAL Nº 1/2021 – NÚCLEO REGIONAL DE PASTOS BONS
II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

A COORDENADORA DO NÚCLEO REGIONAL DE PASTOS BONS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, bem como na **Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019**, resolve tornar pública a abertura do II Processo Seletivo para admissão e formação de cadastro de reserva de estudantes em estágio não-obrigatório de Pós Graduação em Direito, que atuarão no Núcleo Regional de Pastos Bons da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com a legislação vigente e as normas dispostas neste Edital e seus anexos.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo sob a responsabilidade da comissão designada na **Portaria nº 214-DPGE, de 12 de março de 2021** sob a presidência do Coordenador do Núcleo Regional de Pastos Bons.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo.

O termo de Compromisso celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o estagiário, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, será regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela **Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019**, não havendo vínculo empregatício entre os mesmos.

Os estagiários receberão Bolsa Auxílio no valor de R\$ 1.420,00 (mil e quatrocentos e vinte reais) e Auxílio Transporte no valor de R\$ 52,00 (cinquenta

e dois reais) **totalizando R\$ 1.472,00 (mil e quatrocentos e setenta e dois reais)**, conforme disposto no art. 1º da Resolução nº 003/2020 – DPGE, na forma do art. 6º, § 1º da **Resolução nº 008/2019 – CSDPEMA**, com carga horária diária de 04 (quatro) horas e 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira. O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com exceção do estágio firmado com pessoa com deficiência, cuja renovação poderá ser prorrogado até a conclusão do curso ou colação de grau, conforme Resolução nº 008 – CSDPEMA, Art. 8º § 2º.

DA VAGA E LOTAÇÃO

Será disponibilizada **01 (uma) vaga** para bacharéis em Direito que estejam cursando Pós Graduação em Direito na data da admissão, para lotação no Núcleo Regional de Pastos Bons, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação, que será preenchida de acordo com a discricionariedade da Administração Superior da DPE-MA.

Será formado cadastro de reserva com os demais selecionados, cuja validade é de 1 ano.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas **exclusivamente** pelo email: **nucleopastosbons@ma.def.br**, no período de **16/03/2021 a 19/03/2021 a partir das 08:00 horas até as 17:00 horas**.

Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

Informações adicionais ou esclarecimentos estarão disponibilizados na página virtual da Defensoria Pública do Estado no Maranhão **(defensoria.ma.def.br/seletivo)**;

O pedido de inscrição implicará aceitação pelo(a) candidato(a) de todas as normas e condições do Edital.

Para inscrever-se, o candidato deverá digitalizar e enviar ao e-mail nucleopastosbons@ma.def.br, os seguintes documentos:

- a) Documentos originais com foto: Cédula de Identidade – RG; Carteira de órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação;**
- b) Diploma de conclusão de curso em ensino superior ou certidão de conclusão equivalente;**
- c) Curriculum vitae acompanhado de histórico escolar de graduação e relato de experiências profissionais;**
- d) É IMPRESCINDÍVEL que a Faculdade de Pós Graduação tenha convênio com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.**

O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão nas informações prestadas na ficha de inscrição.

O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIO (A)

O processo seletivo será constituído de análise curricular, análise de rendimento escolar de graduação e entrevista.

Na análise curricular e de rendimento escolar serão avaliadas as competências e experiências profissionais dos candidatos.

Para entrevista serão convocados aqueles que demonstrarem aptidão compatível ao desenvolvimento do trabalho e que possuírem as maiores notas de rendimento escolar na graduação, até o máximo de 10 (dez) candidatos, que

serão convocados mediante publicação no site da defensoria: www.defensoria.ma.def.br/seletivo e comunicação via telefonema originado do Núcleo Regional de Pastos Bons. Os demais estarão automaticamente excluídos do seletivo.

Na fase de entrevista, o Coordenador do Núcleo escolherá o(a) candidato(a) que melhor demonstrar competências e aptidão para o desenvolvimento dos trabalhos da Defensoria Pública, na ausência, a realização da entrevista e demais procedimentos será realizada pela Secretária nomeada na presente portaria.

DA ENTREVISTA

Na data provável do **dia 22 de março de 2021**, os candidatos selecionados para entrevista serão convocados mediante publicação no site da Defensoria e comunicação via telefonema ou e-mail indicados pelo candidato no ato de sua inscrição.

A DPE-MA não se responsabiliza por falha na comunicação telefônica ou eletrônica, sendo responsabilidade do candidato mantê-la sempre disponível.

A entrevista será promovida no dia **23 de março de 2021**, no horário das **15:00h**, na sede do Núcleo Regional de Pastos Bons situada na Avenida Domingos Sertão, nº 2095, Bairro São José, Pastos Bons-MA, CPE: 65870-000, devendo todos os candidatos previamente selecionados se apresentarem com antecedência de pelo menos 15 minutos do horário designado e estarem com máscara de proteção.

A abordagem a conhecimentos teóricos poderá ser objeto de entrevista, nos termos do Conteúdo Programático contido no Anexo I deste Edital.

A data poderá ser alterada por necessidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Qualquer alteração da data prevista será publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, ou a qualquer tempo, em caso de força maior, divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação publicado no site da

Defensoria Pública do Estado do Maranhão:
www.defensoria.ma.def.br/seletivo.

Não será permitido a entrada de candidatos após o início do horário da entrevista.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no site da Defensoria Pública:
www.defensoria.ma.def.br/seletivo.

O candidato deverá comparecer ao local designado apresentando um dos seguintes documentos originais com foto:

- Cédula de Identidade – RG.
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto); ou Passaporte.
- Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, exceto em caso de furto ou roubo, desde que apresentado boletim de ocorrência policial.
- Não será admitido na sala de entrevista o candidato **sem máscara** e após o horário estabelecido para o seu início.

DO RECURSO

Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) úteis, contados do primeiro dia subsequente à publicação dos resultados.

DA ADMISSÃO

Para ingressar em estágio de Pós Graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato deverá:

Avenida Domingos Sertão, nº 2.095, Centro – Pastos Bons/MA – CEP 65137-000
Telefone: (099) 3555-0033

defensoria.ma.def.br

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ser bacharel em Direito;
- c) Estar regularmente matriculado em curso de Pós Graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós doutorado, em Direito por Instituição devidamente conveniada com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- d) Firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- e) Comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
- f) Apresentar, além de certificado de matrícula em curso de Pós graduação, declaração de que pode dispor 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusivo ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função.

O curso de Pós graduação em Direito deverá atender, ainda às seguintes exigências: possuir carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula; ser ministrado, de forma direta ou conveniada, presencial ou à distância, por instituição de ensino credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação; ter autorização e Reconhecimento do Ministério da Educação.

Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:

- CPF;
- Carteira de Identidade – RG;
- Comprovante de Residência;
- Histórico Escolar;
- Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e das datas previstas de início e término;
- Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- 2 fotos 3x4;

- Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo **da Defensoria Pública**, ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estagio no Poder Judiciário ou na Policia Civil ou Federal;
- Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 05 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Em se tratando de indivíduos inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório;
- Comprovante de conta corrente;

Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.

A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao processo seletivo.

Após o encerramento do processo seletivo, os documentos serão enviados para o arquivo.

O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, após o resultado final.

A validade do presente processo seletivo será de 1 (um) ano prorrogável, a critério da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, por igual período.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

Publique-se e Cumpra-se.

Pastos Bons, 12 de março de 2021.

Verônica Ticiana Macau Furtado Ferreira

Defensora Pública do Estado do Maranhão

Presidente da Comissão

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	Até 15/03/2021
Recebimento de Inscrições	16/03/2021 a 19/03/2021
Divulgação e convocação de candidatos selecionados pela entrevista	22/03/2021
Entrevista	23/03/2021
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	24/03/2021
Homologação do Processo Seletivo e Convocação do Candidato	A definir pela Administração Superior